## PORTARIA Nº. 309/2024 de 18 de março de 2024.

## "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Carlos Tiago Nacimento*, ocupante do cargo em caráter temporário de Facilitador de Oficina de Música, matrícula nº 5604, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 18 de março de 2024 a 16 de abril de 2024. (30 dias de férias).

- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de março de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal